

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.632, de 27 de abril de 2022

(Altera o artigo 4º da Lei 1338/2010 para incluir o DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM E GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19.)

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas (Projeto de Lei nº 38/2022)

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei 1338/2010, para inclusão no Calendário Oficial do Município de Avaré, do **Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a COVID-19**, a ser celebrado anualmente no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I - Demonstrar o reconhecimento da população Avarense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19 que, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II - Evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III - Conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV - Alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 27 de abril de 2022.

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2.637, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 77/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 230.470,45 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento às despesas de manutenção de transporte escolar, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.004	PROG. NACIONAL DE APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	80.470,45
		TOTAL.....	230.470,45

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes

de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.638, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 78/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.918.016,37 (Dois milhões e novecentos e dezoito mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO - LEITE E SUPL. ALIMENTAR	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.164	FNS- INC.FIN.DA APS-FATOR COMP.TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
		TOTAL	50.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.164	FNS- INC.FIN.DA APS-FATOR COMP.TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.407,79
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	300.165	FNS - PROG. INFORMATIZAÇÃO DA APS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.428,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	258.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.800,33
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.691,08
		TOTAL	756.327,65

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.163	FNS- INCENTIVO PJ AÇÕES ESTRATÉGICAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.707,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	300.165	FNS - PROG. INFORMATIZAÇÃO DA APS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.428,44

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1273

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		TOTAL	287.136,30

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	305.000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.714,49
		TOTAL	12.714,49

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM P. SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIOS SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.463,56
CÓD. APLICAÇÃO	308.002	CONVÊNIO SUS-IARAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.057,73
CÓD. APLICAÇÃO	308.003	CONVÊNIO SUS- ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.796,99
		TOTAL	157.318,28

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO - ENT.PRIV./FILANTRÓPICA-SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	279.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.479,18
		TOTAL	397.479,18

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.023	SAÚDE DO TRABALHADOR	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.081,12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		TOTAL	272.081,12

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROM.-PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	300.109	FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAÚDE (PQAVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.687,92
CÓD. APLICAÇÃO	300.111	FNS - PISO VISA-FNS PARCELA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.775,49
CÓD. APLICAÇÃO	300.141	FNS - AÇÕES CONT. VIGIL. EM SAÚDE (PVVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.671,92
		TOTAL	180.135,33

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROM.-PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.948,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		TOTAL	112.948,82

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.132	FNS-AÇ,VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.127,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		TOTAL	83.127,50

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS- INC.FIN. DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.493,23
CÓD. APLICAÇÃO	300.065	FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146.513,79
CÓD. APLICAÇÃO	300.160	FNS- QUALIFAR (SUS-CUSTEIO)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.876,43
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285.864,25

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
		TOTAL	608.747,70

TOTAL GERAL.....R \$ 2.918.036,07

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.639, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 79/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 689.939,04 (Seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORD. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIST. HOSPITALAR AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	634.500,00
		TOTAL	634.500,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORD. DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	

PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA	55.439,04
TOTAL			55.439,04

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 689.939,04**

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

.....
Lei nº 2.640, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 80/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 45.867,04 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE	14.03.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	
ATIVIDADE	2195	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD. APLICAÇÃO	100.020	SERVIÇO DE PATRULHA AGRÍCOLA - LEI MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.867,04
TOTAL			45.867,04

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

.....
Lei Complementar nº 281, de 27 de abril de 2022

(Altera a Lei nº 213/2016 do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei Complementar nº 42/2022)

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Artigo 1º. O inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Para a realização das diretrizes da Política de Uso e Ocupação do Solo adotar-se-ão as seguintes ações estratégicas:

(...)

XII - editar lei com duração máxima de 03 (três) meses, a fim de possibilitar a regularização de edificações, anualmente, em desacordo com a legislação vigente;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 27 de abril de 2022. -

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

.....
Decretos

Decreto nº 6.795, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito

Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 45.867,04 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE	14.03.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	
ATIVIDADE	2195	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD. APLICAÇÃO	100.020	SERVIÇO DE PATRULHA AGRÍCOLA - LEI MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.867,04
		TOTAL	45.867,04

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.796, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 230.470,45 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento às despesas de manutenção de transporte escolar, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	220.004	PROG. NACIONAL DE APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	80.470,45
		TOTAL.....	230.470,45

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.797, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.918.016,37 (Dois milhões e novecentos e dezoito mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO - LEITE E SUPL. ALIMENTAR	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.164	FNS- INC.FIN.DA APS-FATOR COMP.TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
		TOTAL	50.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSs	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.164	FNS- INC.FIN.DA APS-FATOR COMP.TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.407,79
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	300.165	FNS - PROG. INFORMATIZAÇÃO DA APS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.428,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	258.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.800,33
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.691,08
		TOTAL	756.327,65

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.163	FNS- INCENTIVO P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.707,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	300.165	FNS - PROG. INFORMATIZAÇÃO DA APS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.428,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		TOTAL	287.136,30

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	305.000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.714,49
		TOTAL	12.714,49

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1273

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUBUNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM P. SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIOS SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.463,56
CÓD. APLICAÇÃO	308.002	CONVÊNIO SUS-IARAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.057,73
CÓD. APLICAÇÃO	308.003	CONVÊNIO SUS- ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.796,99
		TOTAL	157.318,28

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO - ENT.PRIV./FILANTRÓPICA-SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	279.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.479,18
		TOTAL	397.479,18

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.023	SAÚDE DO TRABALHADOR	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.081,12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		TOTAL	272.081,12

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROM.-PPVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	300.109	FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAÚDE (PQAVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.687,92
CÓD. APLICAÇÃO	300.111	FNS - PISO VISA-FNS PARCELA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.775,49
CÓD. APLICAÇÃO	300.141	FNS - AÇÕES CONT. VIGIL. EM SAÚDE (PVVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.671,92
		TOTAL	180.135,33

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROM.-PPVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.948,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		TOTAL	112.948,82

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.132	FNS-AÇ.VIG.PREV./DST/AIDS/HER(PVVS)	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.127,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		TOTAL	83.127,50

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS- INC.FIN. DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.493,23
CÓD. APLICAÇÃO	300.065	FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146.513,79
CÓD. APLICAÇÃO	300.160	FNS- QUALIFAR (SUS-CUSTEIO)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.876,43
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285.864,25
		TOTAL	608.747,70

GERAL.....R\$ 2.918.036,07

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.798, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 689.939,04 (Seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORD. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIST. HOSPITALAR AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	634.500,00
		TOTAL	634.500,00
DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORD. DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA	55.439,04
		TOTAL	55.439,04

TOTAL GERAL..... R\$ 689.939,04

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Editais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2021 AUTORIZADO COM BASE DA LEI Nº. 1.985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, com Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes nº 1.169, nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito da Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 34.044.592-0, e inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58, residente e domiciliado nesta Comarca e pelo Secretário Municipal da Saúde, Roslindo Wilson Machado, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.026.183.391 e inscrito no CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado neste município e Comarca, conforme procuração que confere aos qualificados poderes para representar o Município na assinatura deste termo aditivo e daqui por diante designado simplesmente de Município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, situada à Rua Paraíba nº1003, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, neste ato representado pelo seu provedor, Miguel Chibani Bakr, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.884 e do CPF/MF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e pelo tesoureiro, José Roberto Pascon, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.436.894-1 e inscrito no CPF/MF nº 752.429.078-00, conforme documentos que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente de Santa Casa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo dispõe de recurso financeiro para procedimentos de cateterismo cardíaco e angioplastia coronariana com implante de stent para pacientes de Avaré.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor atribuído a este Termo Aditivo será de até R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) /mensais, totalizando o valor global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), sendo o valor unitário do cateterismo cardíaco de R\$1.000,00 e R\$5.500,00 para a angioplastia coronariana com implante de stent.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá prazo de 09 (nove) meses, com vigência de 01 de abril de 2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Ficha de Despesa	Descrição da ação	R\$ - Valor do Empenho
0701.1030210132372	01	310000	681	Pós-fixado – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	468.000,00
Total dos recursos Municipal – FMS/SUS					468.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município, no semanário oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firma deste termo 3 (três) vias de igual teor e forma dele, tão fielmente como nele se contém.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 Abril de 2.022

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

Miguel Chibani Bakr
Provedor

José Roberto Pascon
Tesoureiro

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP.: 18700-900 – Avaré – SP – Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2507

Outros Atos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.

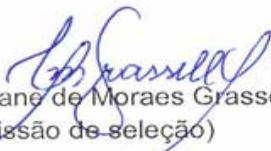
Aos 18 de Abril de 2022, às 14h na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, se reuniu para abrir o 2º envelope contendo a documentação para habilitação em consonância com item 9 do edital 01/2022, apresentado pela Instituição de Longa Permanência – Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes, CNPJ: 54.733.290/0001-01.

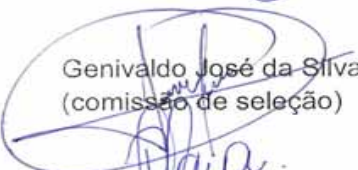
Sendo assim a Comissão rubricou o envelope que estava devidamente lacrado e posterior procedeu com a abertura e conferência dos documentos, o qual foi identificado após leitura, que o Estatuto Social da instituição está em desacordo com o item 9.2 Documentos Institucionais, alinéa a), lei 13.019/2014 exigências previstas no artigo nº33.


Diante do contexto a Comissão de Seleção indefere a participação da OSC – Instituição de Longa Permanência – Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes, CNPJ: 54.733.290/0001-01, tornando-se por ora impossível a celebração de Termo de Fomento.


Após esta publicação abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos e contrarrazões (inciso VIII do art. 24 da lei federal 13019.2014), edital 01/2022.

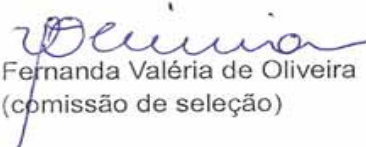
Avaré, 18 de Abril de 2022


Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira
(comissão de seleção)


Genivaldo José da Silva
(comissão de seleção)



Regiane Arruda Daffara
(comissão de seleção)


Paulo Henrique Silva Oliveira
(comissão de seleção)


Fernanda Valéria de Oliveira
(comissão de seleção)

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006799/2022 Data 28/04/2022</p>				
DECRETO Nº 0006799/2022, de 28 abril de 2022 - 0002568/2021.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 4.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000098	020800.0412270012392 449052000000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.000,00
TOTAL:				4.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	020100.0412270012329 339039000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.000,00
TOTAL:				4.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

	MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006800/2022 Data 28/04/2022			
DECRETO Nº 0006800/2022, de 28 abril de 2022 - 0002568/2021.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 50.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000737	070115.1030210132549 339039000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	50.000,00
TOTAL:				50.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		Suplementação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002308	070115.1030210132549 339032000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0131000	3.750,00
0000735	070115.1030210132549 339036000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	46.250,00
TOTAL:				50.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL